



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

121

ATO Nº 1.278, DE 09 DE AGOSTO DE 2004.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A FUNCIONÁRIOS NO EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.665/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário de provimento efetivo, HELIO ANTONIO PIONA, no exercício do cargo de Assistente Administrativo III, Nível IX, a progressão do **Padrão D para o Padrão E**, adquirida em 2 de janeiro de 2001, conforme consta da Ata da Comissão de Recursos Humanos, registrada à folha 5 (cinco) e verso, realizada em 02 de abril de 2003.

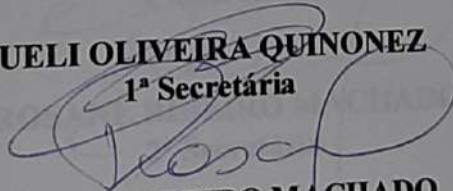
Art. 2º. Conceder ao funcionário de provimento efetivo, DINAURIA BOF BERMUDES, no exercício do cargo de Assistente Administrativo III, Nível IX, a progressão do **Padrão F para o Padrão G**, adquirida em 18 de abril de 2001, conforme consta da Ata da Comissão de Recursos Humanos, registrada às folhas 5 e verso, realizada em 02 de abril de 2003.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 09 de agosto de 2004.


CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara


SUELI OLIVEIRA QUINONEZ
1ª Secretária


ROSANÉ RIBEIRO MACHADO
2ª Secretária